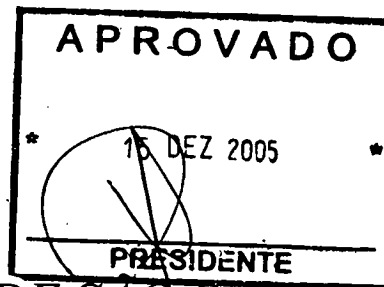
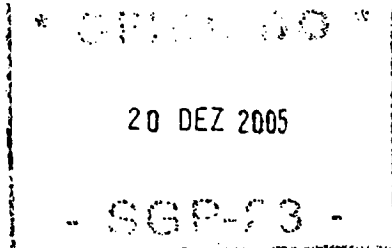




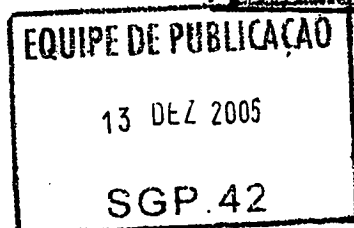
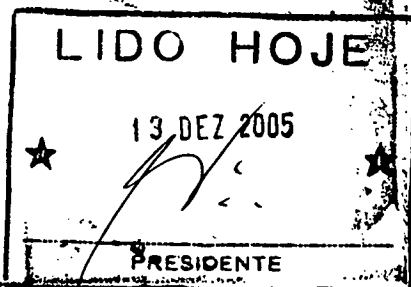
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



OK - Bco Dado
Júliane
14/02

MOÇÃO 05 - MOC
05- 0073/2005



MOÇÃO DE AGRADECIMENTO AO PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. SERGIO LUÍS MENDONÇA ALVES, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS NA CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

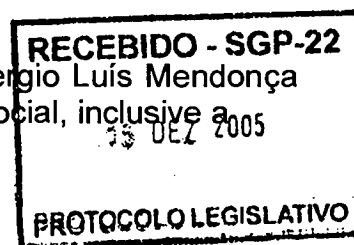
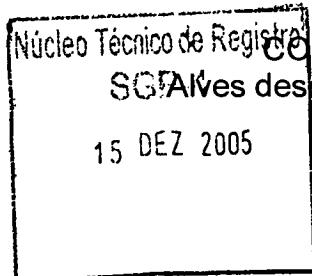
CONSIDERANDO a inovação e o acerto que representou a condução deste emérito Procurador de Justiça ao cargo de Chefe de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo, onde a atuação do Dr. Sergio Luís Mendonça Alves pautou-se por extrema competência, honestidade, transparência, ética e seriedade;

CONSIDERANDO o dom demonstrado pelo Dr. Sergio Luís Mendonça Alves, de agregar diferentes departamentos e respectivas chefias, bem como funcionários, criando uma dinâmica eficaz e humanitária, fundamental para que o conjunto dos Parlamentares pudesse exercer com maior abrangência e eficácia seu papel como representantes do conjunto da população paulistana;

CONSIDERANDO o extenso currículo deste conceituado professor de Direito e sua capacidade, nas tarefas cotidianas, de agir como um verdadeiro mestre, dividindo seus profundos conhecimentos com todos, sejam vereadores, colegas de trabalho, funcionários de todos os escalões, independente de cargos, sempre com extrema paciência, humildade e ponderação;

CONSIDERANDO o espírito público com que o Dr. Sergio Luís Mendonça Alves, mesmo afastado do Ministério Público, exerce permanentemente seu papel de Procurador de Justiça, lutando para fortalecer os direitos dos cidadãos, facilitando, para todos que a ele recorrem, o acesso à Justiça;

CONSIDERANDO o espírito público com que o Dr. Sérgio Luís Mendonça Alves desenvolve importantes trabalhos voluntários na área social, inclusive a





Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

honrosa presidência da APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais de São Paulo), entre 1991 e 2001, e sua atuação no Movimento Justiça para Todos, entre outros;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a aprovação da presente **MOÇÃO DE AGRADECIMENTO** da Edilidade Paulistana ao Excelentíssimo Procurador de Justiça do Estado de São Paulo, Dr. SÉRGIO LUÍS MENDONÇA ALVES, pelos relevantes serviços prestados na Chefia de Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Solicitamos, outrossim, o encaminhamento de cópia desta moção ao Dr. Sérgio Luís Mendonça Alves; ao Exmo. Sr. Governador de São Paulo, Dr. Geraldo Alckmin; ao Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. Rodrigo César Rebello Pinho; e ao Exmo. Prefeito do Município de São Paulo, Sr. José Serra.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2005.

ROBERTO TRIPOLI
Presidente

CURRICULUM VITAE

Sergio Luis Mendonça Alves

Nacionalidade e naturalidade: Brasileiro e Paulistano

Nascido em 15 de maio de 1957

Estado Civil: separado judicialmente

Profissão/Cargo: Procurador de Justiça e Professor

Filiação: José Alves e Yolanda Mendonça Alves

Rua Riachuelo nº 115, 2º andar, sala 07, Centro, Capital – São Paulo

Cep 01501-000

Endereços eletrônicos: slma@mp.sp.gov.br.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação

Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) - 1981

Curso de Pós-graduação

Mestre em Direito da Relações Sociais (Sub-área de Direitos Difusos e Coletivos) pelo Programa de Estudos Pós-Graduados em Direito, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, com a dissertação “Estado Poluidor”.

Doutorando pela PUC/SP, matriculado desde fevereiro de 2003.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

- De 1983 até a presente data: aprovado em concurso de provas e títulos do Ministério Público do Estado de São Paulo, tomando posse em 31 de maio de 1983, exercendo atualmente o cargo de **Procurador de Justiça**, atuando perante a 5ª Procuradoria de Justiça

Cargos exercidos no Ministério Público de São Paulo:

3º Promotor de Justiça Substituto de São José do Rio Preto;

Promotor de Justiça de Urupês (1ª entrância);

Promotor de Justiça de Franco da Rocha (2º entrância);

Promotor de Justiça de São Bernardo do Campo (3º entrância);

3º Promotor de Justiça do Meio Ambiente da Capital (entrância especial);

1º Promotor de Justiça da Cidadania da Capital (entrância especial);

Procurador de Justiça (segundo grau de jurisdição).

- De janeiro de 1982 a maio de 1983: Advocacia privada.
- De fevereiro a dezembro de 1981: Departamento Jurídico do Banco Savena S/A, como advogado.
- De março de 1977 a janeiro de 1981: como Estagiário de Direito em Luiz Colturato Passos – Advogados.

ATIVIDADES ACADÊMICAS

- Assistente de Coordenação do Curso de Especialização em Direito Ambiental junto ao COGEAE/PUC-SP, a partir de março de 2004;
- A partir de 1998, como professor regente de Turma, na Faculdade de Direito da PUC/SP, nos cursos:
 - De Direito, ministrando a disciplina de Direito Ambiental (na graduação e no Curso de Supervisão de Estágio);
 - De Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, ministrando as disciplinas de Ética e Legislação Publicitária, e Direito do Consumidor até Dez/2000;
- De agosto de 2000 até abril de 2002, como professor na Universidade Cruzeiro do Sul, UNICSUL, no Curso de Direito, nas disciplinas de Estudos de Direito Contemporâneo, Direito do Consumidor e Estudos e Prática de Direito Público.
- Em 1999: como professor, no Curso Preparatório para Exame de Ordem (CEFASP), ministrando as disciplinas de Direito Civil e Direito Processual Civil.
- Em 1983: como professor, na Faculdade de Administração das Faculdades Franciscanas.
- Em 1983: como monitor, na Escola Superior do Ministério Público em curso preparatório para o exercício do cargo de Promotor de Justiça.
- De 1982 a 1983: como monitor, nas cadeiras de Direito Penal e Processo Penal na PUC/SP.

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS (COMO PALESTRANTE)

- 2002 – Escola Superior de Advocacia – Tema: Tributação ambiental – Instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente.

- 2002 – Mundial – Tema: Direito do consumidor – Direitos básicos e Responsabilidade Civil do Fornecedor
- 2002 – APM – Associação Paulista de Medicina – Tema: Ministério Público e aspectos relevantes da Lei nº 10.216/01 – Internação psiquiátrica involuntária.
- 2002 – COGEAE – PUC/SP – Tema: Publicidade enganosa por omissão.
- 2002 – COGEAE – PUC/SP – Tema: Cláusula Geral de Boa-fé na relações de consumo.
- 2002 – Escola Superior de Advocacia – Tema: Biodireito e impactos na responsabilidade civil do médico.
- 2002 – Fundação Mokiti Okada – Tema: Desenvolvimento sustentável. O verdadeiro conflito entre paradigmas empresariais e ambientais.
- 2002 – Escola Superior de Advocacia – Tema: Os impactos ambientais da engenharia genética: transgênicos, clonagem e práticas afins.
- 2001 – Escola Superior de Advocacia – Tema: Os impactos ambientais da engenharia genética: transgênicos, clonagem e práticas afins.
- 2001 – Escola Superior do Ministério Público e PUC/SP – Tema: Tutela Penal do Meio Ambiente.
- 2001 – UNESP – Faculdade de Direito – Tema : Meio Ambiente e Cidadania
- 2001 – PUC/SP – Congresso Brasileiro do Voluntariado – Tema: Voluntariado e Inclusão Social.
- 2000 – Fundação Getúlio Vargas – CETS – Tema: O Desafio da Administração de Instituições do 3º Setor.
- 2000 - Escola Superior do Ministério Público – Tema: Pessoa Portadora de Deficiência e suas instituições.
- 2000 - Associação dos Procuradores do Estado – APESP – Acesso à Justiça e legitimidade para as ações coletivas.
- 1999 – Ministério Público de Pernambuco – PE. Tema: A tutela da pessoa portadora de deficiência.
- 1999 – Ministério da Justiça – CORDE – RJ. Tema: Tutela e Curatela.
- 1999 – Conferência Municipal de Saúde – SP. Tema: Violência urbana e saúde pública.
- 1998 – SESC – SP. Tema: O trabalho da pessoa portadora de deficiência.
- 1997 – UNICAMP – Centro de Estudos de Pós-graduação – SP. Tema: O Ministério Público e a tutela ambiental.

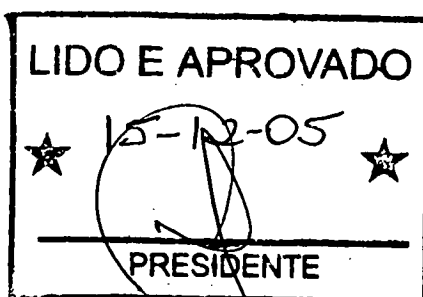
- 1997 – Escola Politécnica da Universidade de São Paulo – POLI/USP. Tema: Legislação Ambiental e instrumentos de tutela coletiva.

ATIVIDADES SOCIAIS

- Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de São Paulo – Voluntário, Conselheiro, Diretor-Secretário e Diretor-Presidente, de 1991 a 2001.
- Movimento Justiça Para Todos, organização não-governamental que atua no fortalecimento dos direitos constitucionais do cidadão.

São Paulo, fevereiro de 2005

Sergio Luis Mendonça Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO

/2005

Sr. Presidente:

Requeiro preferência para discussão e votação da
Moção nº 73/2005 de minha autoria.

Sala das Sessões, em

C M S P - A T M
-15-Dez-2005-15:17-010884

